



PORTARIA Nº 0123/2017 de 24 de fevereiro de 2017

Ementa: Altera a Comissão Local de Avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, dando outras providências, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e as normas regulamentares inerentes a sua execução nas Instituições de Ensino Superior e sendo esta Autarquia participante do referido programa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão Local de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, constituindo nova comissão conforme apresenta o artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º - Destituir e Nomear os seguintes servidores, com suas respectivas funções:

NOME	CPF	SEGMENTOS
Destituir – Krystal de Alcântara Notaro	043.182.194-10	Presidente da CLA
Nomear – Rogério Nascimento Paiva	922.045.204-97	Presidente da CLA
Destituir – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Secretário da CLA
Nomear – Marcos Paulo de Farias Machado	082.524.044-13	Secretário da CLA
Destituir - Gabriela Fernanda de A. V. Paiva	656.032.224-68	Representante docente
Nomear – Miguel Antônio de Oliveira Alves	511.907.374-34	Representante docente
Nomear – Gustavo de Lira Santos	035.437.374-90	Suplente Rep. docente
Destituir – Jaciara Matos da Silva	096.006.344-75	Representante discente
Nomear – Jonathan Juvêncio de Souza	088.163.804-89	Representante discente
Nomear – Isaque de Souza Lira	097.015.744-43	Suplente Rep. discente
Destituir – Eduardo Jorge Santos Alves	561.651.374-15	Representante funcionário
Nomear – Gleiseanne Siqueira de Sousa	010.405.574-06	Representante funcionário
Nomear – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Suplente Rep funcionário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE R. L. DE MELO
Presidente da AESGA - em exercício.
Portaria nº 694/2017 - GP